



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
AMBIENTAIS**

Implantação: 2017

Revisão: 1

# *FÓRUM DE BARUERI*

BARUERI / SÃO PAULO  
2019-2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## Sumário

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3 REFERÊNCIAS LEGAIS.....</b>	<b>6</b>
<b>4 RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>7</b>
<b>5 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.....</b>	<b>7</b>
5.1 <i>ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....</i>	<i>8</i>
5.1.1 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS.....	8
5.1.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES.....	8
5.1.3 MEDIDAS DE CONTROLE.....	9
5.1.4 MONITORAMENTO.....	9
5.2 <i>REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....</i>	<i>10</i>
5.3 <i>PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA.....</i>	<i>10</i>
5.4 <i>PLANEJAMENTO ANUAL.....</i>	<i>11</i>
<b>6 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>7 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....</b>	<b>12</b>
<b>8 RECONHECIMENTO DE RISCOS POR AMBIENTE DE TRABALHO.....</b>	<b>13</b>
<b>9 NOTAS GERAIS.....</b>	<b>28</b>
<b>10 DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL.....</b>	<b>29</b>
11.1 <i>ERGONOMIA.....</i>	<i>29</i>
11.2 <i>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).....</i>	<i>31</i>
11.3 <i>TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS.....</i>	<i>31</i>
11.4 <i>TRABALHO EM ALTURA.....</i>	<i>32</i>
11.5 <i>TRABALHO COM ELETRICIDADE.....</i>	<i>33</i>
11.6 <i>CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.....</i>	<i>33</i>
11.7 <i>CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS.....</i>	<i>33</i>
<b>ANEXO I. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS POR AMBIENTE.....</b>	<b>35</b>
<b>PLANTA BAIXA – 1ª VARA DO.....</b>	<b>41</b>
<b>TRABALHO DE BARUERI E UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL (1º PAVIMENTO).....</b>	<b>41</b>
<b>PLANTA BAIXA – 2ª E 3ª VARA DO.....</b>	<b>46</b>
<b>TRABALHO DE BARUERI E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (2º PAVIMENTO).....</b>	<b>46</b>
<b>PLANTA BAIXA – 4ª E 5ª VARA DO.....</b>	<b>52</b>
<b>TRABALHO DE BARUERI E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (3º PAVIMENTO).....</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO II. GLOSSÁRIO.....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXO III. SIGLAS.....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO V. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.....</b>	<b>55</b>
<b>QUADRO I - CONTROLE DE REVISÕES.....</b>	<b>58</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
<b>UNIDADE</b>	Fórum de Barueri
<b>ENDEREÇO</b>	Al. Araguaia, 2096 - CEP 06455-000 Barueri – SP
<b>CNPJ</b>	03.241.738/0001-39
<b>CNAE</b>	84.23-0
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	Justiça - Administração Pública
<b>GRAU DE RISCO</b>	1
<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	Das 8h00 às 20h00*
<b>Nº DE FUNCIONÁRIOS ATUAL</b>	71 <sup>1</sup>
<b>PERÍODO DO LEVANTAMENTO INICIAL</b>	05/02/2018
<b>VIGÊNCIA</b>	2019/2020
<b>AValiação DESTE DOCUMENTO BASE</b>	Anual ou sempre que necessário, em atendimento às diretrizes do TRT e à legislação.

<sup>1</sup> O número de funcionários informado foi constatado no local durante o período do levantamento, e corresponde à época da elaboração do PPRA, podendo ocorrer variações durante a vigência do Programa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## 2 INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), estabelecido pela Norma Regulamentadora (NR) 9 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e, no âmbito da Justiça do Trabalho, com diretrizes determinadas pela Resolução 141/2014 CSJT, é um programa de gestão de riscos de caráter permanente, que tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos existentes ou que venham a existir nos ambientes de trabalho, inerentes ou não às funções ali exercidas.

Tais riscos são definidos, na referida resolução, como agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, sejam capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

O Programa é parte integrante de um conjunto mais amplo de ações legalmente previstas relativas à prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho e deverá estar articulado com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de que tratam a NR 7 e o Capítulo III da resolução CSJT, bem como considerar o disposto nas demais NR.

Segundo a Resolução 141/2014 CSJT, em seu artigo 4º, baseado na NR 9, “o PPRA terá caráter permanente e deverá conter as seguintes etapas:

- I - antecipação e reconhecimento dos riscos;
- II - estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- III - avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- IV - implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- V - monitoramento da exposição aos riscos;
- VI - registro e divulgação dos dados.”

No parágrafo único, do mesmo artigo, é estabelecido que “o documento base do PPRA deverá ser revisto no mínimo uma vez ao ano, por meio da análise global, com o objetivo de avaliar seu desenvolvimento e efetivar ajustes necessários no estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "I" e "VI" do Artigo 4º da Resolução 141/2014 do CSJT.

As diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho, determinadas pela Resolução CSJT nº 141/2014, são complementadas e consolidadas pelo Manual de Orientações dispendo que:

*"Deverá fazer parte do PPRA, além do previsto no item 9.2.1 da NR 9, o planejamento das ações preventivas para eliminação ou redução de riscos identificados. O plano de ação deverá ser elaborado em documento próprio para que a administração do Tribunal, conciliando as diversas demandas entre as áreas envolvidas na busca de soluções, defina um cronograma em que conste minimamente para cada ação:*

- *Proposta de melhoria;*
- *O(s) responsável (is) pela execução; e*
- *O prazo previsto para sua conclusão."*

Onde houver a exposição aos riscos ambientais, deve-se buscar sua eliminação ou minimização a níveis compatíveis com os Limites de Tolerância da NR 15 ou, nos casos em que esta se faz omissa, com os limites de tolerância da ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

O referido Manual ainda dispõe que os riscos ergonômicos são os principais riscos presentes no ambiente de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho. Estão relacionados a fatores de natureza biomecânica, organizacional e psicossocial, sendo que os de natureza biomecânica devem ser avaliados no PPRA, observando-se os critérios previstos no próprio Manual, as recomendações da NR 17 e demais padrões de referência internacionalmente reconhecidos. Para avaliação dos fatores de natureza psicossocial e organizacional recomenda a abordagem multiprofissional. Ainda, recomenda a promoção de ações de capacitação relacionadas à Ergonomia e à utilização do sistema PJe, e a implementação de política de orientação ergonômica periódica.

O manual orienta que, com relação aos riscos de acidentes, deverão ser observadas, "além da NR 9, as demais NR e outras normas e padrões de referência nacionais". E recomenda que as inspeções para verificação desses riscos devam ser realizadas qualitativamente, ou seja, por meio de observação das atividades executadas, das características físicas dos ambientes de trabalho,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

com especial atenção a pisos, instalações elétricas, condições de iluminação, leiaute, condição de armazenamento de processos, métodos de trabalho, entre outras situações existentes e que possam levar à ocorrência de acidentes.

O manual também chama atenção para a avaliação, e posterior gestão, dos riscos de acidentes relacionados às condições de acessibilidade, que de acordo com o art. 2º, § 2º da Resolução CSJT nº 141/14, “o PPRA deverá considerar os riscos advindos da não adequação dos ambientes às pessoas com deficiências, analisando-se as condições de acessibilidade de acordo com a legislação vigente”, e às condições de prevenção e combate ao princípio de incêndio e outras situações de emergência nas unidades dos Regionais, devido ao potencial de dano por elas gerado, e sobre as quais devem ser observados padrões de referência vigentes, como normas e legislações aplicáveis.

Após levantamento dos riscos, deve ser elaborado o Documento Base e o Plano de Ação, com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma com prazos para execução das ações.

Desse modo, considerando aspectos e situações com potencial de causar acidentes e gerar danos à saúde de magistrados, servidores e demais trabalhadores que compõem a força de trabalho da Justiça do Trabalho e ao próprio Tribunal, o desenvolvimento do presente Programa busca a adoção de ações que eliminem ou, quando não for possível, minimizem a possibilidade da ocorrência de acidentes e desenvolvimento de doenças relacionados ao trabalho no âmbito do TRT2.

### 3 REFERÊNCIAS LEGAIS

- **Constituição Federal**, de 5 de outubro de 1988.
- **Lei nº 6.514**, de 22 de dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.
- **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
- **Portaria GM nº 3.214**, de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras, NR do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- **Resolução CSJT nº 141**, de 26 de setembro de 2014. Dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
- **Manual de Orientações da Resolução CSJT Nº 141/2014: Saúde e Segurança do Trabalho.**
- Outros normativos internacionais e nacionais mencionados nas normas regulamentadoras e legislações relacionadas à saúde e à segurança do trabalho.

#### 4 RESPONSABILIDADES

- **Administração** – Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da instituição. Disponibilizar recursos para a implementação das medidas de controle operacionais e demais ações preventivas estabelecidas pela legislação de forma a garantir um ambiente seguro e saudável. Informar trabalhadores sobre os riscos a que estão expostos e as formas disponíveis de prevenção.
- **Trabalhador** – Colaborar e participar na implementação de procedimentos e medidas propostos pelo PPRA. Seguir as orientações recebidas de seu superior hierárquico estabelecidas em procedimentos e disseminadas em treinamentos, palestras, cursos, etc. Comunicar ao superior hierárquico todas as ocorrências de situações que possam implicar na exposição a riscos.
- **SESMT** – Antecipar, reconhecer, identificar, monitorar e avaliar os riscos ambientais orientando os diversos níveis gerenciais no desenvolvimento e implementação dos procedimentos e ações preventivas. Garantir a integração dos programas de segurança bem como as boas práticas de segurança do trabalho.

#### 5 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O PPRA será elaborado por estabelecimento e deverá contar com a participação das áreas envolvidas na busca por soluções para as situações levantadas, bem como na execução das ações necessárias. As propostas deverão ser pensadas de modo a utilizar de maneira eficiente os recursos humanos, materiais e financeiros.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## **5.1 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO**

As intervenções de melhoria nos ambientes de trabalho deverão, basicamente, se pautar na antecipação e/ou reconhecimento (levantamento) de riscos em cada estabelecimento. As metas para eliminar tais riscos, ou para reduzi-los quando não for possível a eliminação, serão estabelecidas de forma a priorizar ações que, em sua proposta, tenham por objetivo eliminar/reduzir riscos de maior potencial de dano à saúde ou à integridade das pessoas que compõem a força de trabalho.

O desenvolvimento do programa observará as orientações descritas abaixo.

### **5.1.1 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS**

A antecipação dos riscos deve envolver a participação da SESMT nas ações que impliquem análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes; aquisição e locação de instalações; alterações de leiaute; aquisição de novas máquinas, equipamentos ou dispositivos; além de outras intervenções no ambiente de trabalho, a fim de identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção antes mesmo do início das atividades.

O reconhecimento dos riscos passa por visitas de inspeção aos locais de trabalho, seguindo os parâmetros do item 9.3.3 da NR 9 no que couber. Nessa etapa de reconhecimento poderá ser adotada, sempre que possível, a metodologia do Grupo de Exposição Similar (GES), segundo definição da FUNDACENTRO ou de outra instituição internacionalmente reconhecida.

### **5.1.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES**

Avaliações quantitativas dos riscos ambientais deverão ser realizadas sempre que necessárias para dimensionar a exposição dos trabalhadores, comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados durante a etapa de reconhecimento, e subsidiar o encaminhamento de medidas adequadas e suficientes para controle dos riscos.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### 5.1.3 MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle, existentes ou recomendadas, são adotadas em razão dos riscos identificados no ambiente de trabalho nas fases de antecipação e reconhecimento com o objetivo de eliminá-los ou minimizá-los sempre que:

- Identificados na fase de antecipação e caracterizados como risco potencial à saúde;
- Constatados na fase de reconhecimento e caracterizados como risco evidente à saúde;
- Os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores de limites de exposição ocupacional previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos;
- Ficar caracterizado, através do controle médico da saúde, o nexo causal entre danos observados à saúde dos trabalhadores e a exposição ocupacional.

As medidas de controle propostas devem sempre considerar, primeiramente, as medidas técnicas de engenharia ou de proteção coletiva. Nos casos comprovados de inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva e/ou medidas de engenharia, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- Utilização de equipamentos de proteção individual.

### 5.1.4 MONITORAMENTO

O monitoramento dos agentes ambientais deverá ser realizado periodicamente, conforme planejamento anual, de modo que se possa verificar a eficácia das medidas de controle implementadas, introduzindo modificações sempre que necessário visando à eliminação ou redução da exposição a níveis recomendados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## **5.2 REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS**

Deverão estar registrados e integrar o Programa:

- Planejamento anual com o cronograma de ações preventivas/corretivas a serem implementadas informando respectivos responsáveis e prazo para cumprimento;
- Resultados das avaliações ambientais, quando couber;
- Levantamento dos riscos realizado nos ambientes de trabalho;
- Atas de reuniões, atos administrativos e registros de inspeções legais.

Os registros deverão ser feitos em meio eletrônico, sendo mantida, pelo menos, uma cópia física devidamente assinada pelo responsável legal deste Regional, única forma na qual terá validade.

Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos e estar disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes, conforme determina o item 9.3.8 da NR 09.

O PPRA deve ser divulgado e seus dados estarem acessíveis nos termos do item 9.5 da NR 09. Os trabalhadores deverão ser informados sobre os riscos existentes ou que possam vir a existir nos ambientes de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenção.

Poderão ser utilizados, como forma de divulgação, ordem de serviço, ações educativas e de treinamento, integrações, campanhas digitais, distribuição de material educativo e orientativo, outros meios que forem julgados adequados e eficientes.

## **5.3 PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA**

O Programa deverá passar por análise global pelo menos uma vez ao ano ou por revisão em suas ações sempre que houver:

- Mudança significativa na execução de atividades;
- Mudança significativa nas estruturas físicas dos estabelecimentos;
- Mudança nas medidas de controle;
- Comprovação da ineficácia das medidas de controle existentes;
- Aquisição de novas máquinas e/ou equipamentos;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Alteração de insumos químicos do processo;
- Agravamento ou desencadeamento de doenças ocupacionais;
- Solicitação da SESMT.

#### 5.4 PLANEJAMENTO ANUAL

Após o levantamento dos riscos nos ambientes de trabalho e a proposição das respectivas ações de melhoria, preventivas ou corretivas, em consonância com as áreas envolvidas e com o Manual de Orientações do CSJT, será elaborado o planejamento anual contendo estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ações no qual serão registrados os prazos para sua realização, bem como os responsáveis pela execução de cada ação, que deverá ser submetido à aprovação da administração do Tribunal.

O planejamento anual está descrito no [item 10](#).

#### 6 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

O instrumento de medição utilizado nas avaliações realizadas no presente estabelecimento está listado abaixo e é de propriedade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (tombo 258953). A cópia do certificado de calibração do instrumento encontra-se anexo.

INSTRUMENTO	MODELO	MARCA	Nº SÉRIE
Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro	THDL-400	INSTRUTHERM	161122325

**Nota:** As avaliações ambientais (NR 15) e de nível de conforto (NR 17) foram realizadas por equipe da SESMT, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho Elaine Souza da Costa, CAU N° 44625-4.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## 7 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO			
PRÉDIO PRÓPRIO: <b>NÃO</b>	ÁREA: NÃO INFORMADA	ESTRUTURA: <b>CONCRETO</b>	COBERTURA: <b>LAJE</b>
Nº DE PAVIMENTOS: <b>04</b>	Nº DE SUBSOLOS: <b>02 (1º Tribunal)</b>	REVESTIMENTO EXTERNO PAREDE: <b>FULGET</b>	PISO EXTERNO: <b>BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO</b>
INFRAESTRUTURA PREDIAL			
ELEVADOR(ES): <b>SIM (2)</b>	CABINE PRIMÁRIA: <b>SIM</b>	SPDA: <b>SIM</b>	ESPAÇO CONFINADO: <b>SIM (reservatórios de água – manutenção pelo condomínio)</b>
RESERVATÓRIO DE ÁGUA: <b>INFERIOR SOBRE PISO</b>	GERADOR: <b>NÃO</b>	DEPÓSITO: <b>SIM (Material limpeza)</b>	RAIO X PARA INSPEÇÃO DE BAGAGEM: <b>SIM (1)</b>
ATIVIDADES POR PAVIMENTO <sup>1</sup>			
ANDAR	SETOR		
<b>TÉRREO</b>	SEÇÃO DE POLÍCIA INSTITUCIONAL - PORTARIA		
<b>MEZZANINO</b>	Depósito, Arquivo, Vestiário, Banheiros		
<b>1º ANDAR</b>	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL - POSTO DE SERVIÇO		
	OAB		
	1ª VARA DO TRABALHO		
<b>2º ANDAR</b>	2ª VARA DO TRABALHO		
	3ª VARA DO TRABALHO		
<b>3º ANDAR</b>	4ª VARA DO TRABALHO		
	5ª VARA DO TRABALHO		
	SEÇÃO ADMINISTRATIVA PREDIAL - CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO		
	SALA DE APOIO ÀS AUDIÊNCIAS		
<b>4º ANDAR</b>	AUDITÓRIO		

<sup>1</sup> Configuração do estabelecimento atualizada em Maio de 2018.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## 8 RECONHECIMENTO DE RISCOS POR AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR				
<b>SEÇÃO DE POLÍCIA INSTITUCIONAL</b>		LOCALIZAÇÃO: <b>Térreo</b>	JORNADA: <b>40h/semana</b>	Nº SERVIDORES: <b>01</b>
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE				
ÁREA / PÉ-DIREITO: <b>2,74 m</b>	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): <b>Alvenaria, drywall, vidro fechado</b>	PISO: <b>Cerâmico</b>		
FORRO: <b>Placa de gesso acartonado, gesso</b>	TIPO DE ILUMINAÇÃO: <b>Natural (janelas) Artificial (fluorescente)</b>	TIPO DE VENTILAÇÃO: <b>Artificial (condicionador de ar)</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Operação de equipamento de raio-x por vigilantes terceirizados, sendo eventualmente operado por servidor.  Copa: Piso cerâmico, Paredes alvenaria drywall pintura, iluminação artificial, ventilação porta, forro gesso  Vestiário (M/F): Piso cerâmico, parede alvenaria drywall cerâmica, forro gesso, iluminação artificial, ventilação artificial (exaustor), 2 pias, 1 chuveiro, 2 vasos.				
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES				
Atividade	<b>Segurança</b>			
Descrição das Atividades	Manter a ordem nos prédios do Regional; preservar a segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados; controlar o acesso do público, servidores e prestadores de serviço nas Unidades do Tribunal; controlar o acesso e a retirada de bens patrimoniais das dependências do Tribunal; controlar e operar os sistemas de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, bem como zelar pelo sigilo das imagens captadas, quando existentes; receber e distribuir jornais e correspondências; zelar pela vigilância ostensiva nas garagens, o uso do estacionamento de veículos nas áreas privativas das Unidades do Tribunal, bem como receber e encaminhar para a Secretaria de Segurança Institucional os pedidos de autorização de entrada nos estacionamentos dos prédios que compõem a 2ª Região da Justiça do Trabalho.  Obs.: as atividades descritas constam na "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2" e não necessariamente são realizadas em todos os prédios do TRT2.			
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES				
Informática: CPU, monitores, teclado mouse, impressora, telefone, rádio comunicador, raio-x, interfone, sistema automático de abertura de porta.				
RISCOS AMBIENTAIS <sup>1</sup>				
RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>FÍSICO</b> <sup>2</sup>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>QUÍMICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>BIOLÓGICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES</b>				
N/A				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS</b>				
N/A				
<b>RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>				
ERGONOMIA: <a href="#">11.1.1 Posto de Trabalho</a>				
<b>NOTAS</b>				
<p><sup>1</sup> A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <a href="#">Anexo I</a></p> <p><sup>2</sup> Segundo a Posição Regulatória 3.01/001:2011 (Critérios de Exclusão, Isenção e Dispensa de Requisitos de Proteção Radiológica) da Norma CNEN-NN-3.01 (Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica) os equipamentos constantes da “Relação de Raios X utilizados na inspeção de bagagens, pacotes e embalagens com Isenção de Requisitos de Proteção Radiológica”, disponível no link <a href="http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/lfc/listas/lst-irp.asp?op=rx">http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/lfc/listas/lst-irp.asp?op=rx</a>, manuseados corretamente e submetidos a manutenções periódicas, dispensam qualquer tipo de proteção radiológica. Considerando que os equipamentos utilizados pelo TRT-2 constam da referida relação e que sua manutenção é realizada periodicamente, a radiação emitida não é passível de causar danos à saúde de seus operadores.</p>				
<b>LEGENDA</b>				
N/A – Não aplicável				

<b>SETOR</b>			
<b>POSTO DE SERVIÇOS DE BARUERI DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE OSASCO</b>	LOCALIZAÇÃO: <b>1º andar</b>	JORNADA: <b>40h/semana</b>	Nº SERVIDORES: <b>04</b>
<b>DESCRIÇÃO DO AMBIENTE</b>			
ÁREA / PÉ-DIREITO: <b>2,70 m</b>	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): <b>Alvenaria, Drywall, Pintura</b>	PISO: <b>Vinílico</b>	
FORRO: <b>Placa de gesso acartonado</b>	TIPO DE ILUMINAÇÃO: <b>Natural (janelas) Artificial (fluorescente)</b>	TIPO DE VENTILAÇÃO: <b>Natural (janelas) Artificial (condicionador de ar)</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Copa: Paredes (drywall, alvenaria, esmalte) com piso vinílico, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial. Banheiro M/F: Paredes (drywall, alvenaria, pintura, cerâmica) com piso cerâmico, ventilação artificial, iluminação artificial.			
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Atividade	<b>Diversas</b>			
Descrição das Atividades	Protocolizar as petições referentes aos processos que tramitam em meio físico, separando-as por unidade de acordo com o direcionamento feito pelo peticionário; Realizar a atermação das reclamações verbais; Distribuir em meio físico no 1º Grau, as ações incidentais aos processos físicos em tramitação, enquanto não for determinado o ingresso destes incidentes por meio eletrônico, no sistema PJe; Distribuir no PJe as reclamações verbais atermadas, os Conflitos de Competência apresentados na jurisdição a serem processados em 2ª grau, as ações recebidas em meio físico em outra unidade deste Tribunal e aquelas recebidas de outros ramos do Judiciário, as cartas precatórias encaminhadas por malote digital, comunicando ao deprecante, também por malote digital, para qual juízo a precatória foi distribuída; Orientar advogados e partes na utilização dos computadores do autoatendimento, auxiliando-os a utilizar o sistema PJe; Expedir as correspondências cujas listagens foram preparadas pelas Secretarias processantes, fazendo os controles de quantidades que viabilizam a gestão do contrato com os Correios; Providenciar, sempre que necessário, a movimentação de autos físicos acompanhados das respectivas listagens elaboradas pelas Secretarias processantes.			
<b>EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES</b>				
Informática: CPU, monitores, teclado mouse impressora, digitalizadora, telefone.				
<b>RISCOS AMBIENTAIS<sup>1</sup></b>				
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE GERADORA</b>	<b>PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA</b>	<b>TIPO DE EXPOSIÇÃO</b>
<b>FÍSICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>QUÍMICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>BIOLÓGICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES</b>				
N/A				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS</b>				
N/A				
<b>RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>				
ERGONOMIA: <a href="#">11.1.1 Posto de Trabalho</a>				
<b>NOTAS</b>				
<sup>1</sup> A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <a href="#">Anexo I</a>				
<b>LEGENDA</b>				
N/A – Não aplicável				



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR			
<b>1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI</b>	LOCALIZAÇÃO: <b>1º andar</b>	JORNADA: <b>40h/semana</b>	Nº SERVIDORES: <b>15</b>
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
ÁREA / PÉ-DIREITO: <b>Pé-direito – 2,70 m</b>	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): <b>Alvenaria, Drywall, Pintura</b>	PISO: <b>Vinílico</b>	
FORRO: <b>Placa de gesso acartonado</b>	TIPO DE ILUMINAÇÃO: <b>Natural (janelas) Artificial (fluorescente)</b>	TIPO DE VENTILAÇÃO: <b>Natural (janelas) Artificial (condicionador de ar)</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Copa: Piso cerâmico, parede alvenaria pintura, iluminação artificial, ventilação artificial, forro gesso. Banheiro (M/F): Piso cerâmico porcelanato, paredes alvenaria pintura porcelanato, iluminação artificial, ventilação artificial, forro gesso. Banheiro dos gabinetes: Piso cerâmico, parede alvenaria pintura, iluminação artificial, ventilação artificial, forro gesso.			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
Atividade	<b>Juiz do Trabalho – 1ª Instância</b>		
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.		
Atividade	<b>Diretor de Secretaria</b>		
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administrar a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.		
Atividade	<b>Assistente de Diretor</b>		
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.		





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Atividade	<b>Assistente de Juiz</b>			
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.			
Atividade	<b>Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão</b>			
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.			
Atividade	<b>Calculista</b>			
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.			
Atividade	<b>Secretário de Audiência</b>			
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.			
Atividade	<b>Diversas</b>			
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.			
<b>EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES</b>				
Informática: CPU, monitores, teclado mouse impressora, digitalizadora, telefone.				
<b>RISCOS AMBIENTAIS<sup>1</sup></b>				
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE GERADORA</b>	<b>PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA</b>	<b>TIPO DE EXPOSIÇÃO</b>
<b>FÍSICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>QUÍMICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>BIOLÓGICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES</b>				
N/A				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS</b>				
N/A				
<b>RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>				



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ERGONOMIA: <a href="#">11.1.1 Posto de Trabalho</a>
<b>NOTAS</b>
<sup>1</sup> A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <a href="#">Anexo I</a> .
<b>LEGENDA</b>
N/A – Não aplicável

<b>SETOR</b>			
<b>2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI</b>	LOCALIZAÇÃO: <b>2º andar</b>	JORNADA: <b>40h/semana</b>	Nº SERVIDORES: <b>16</b>
<b>DESCRIÇÃO DO AMBIENTE</b>			
ÁREA / PÉ-DIREITO: <b>Pé-direito - 2,70 m (secretaria), 2,61 m (copa e banheiros)</b>	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): <b>Alvenaria, Drywall, Pintura</b>	PISO: <b>Vinílico</b>	
FORRO: <b>Gesso e Placa de Gesso Acartonado</b>	TIPO DE ILUMINAÇÃO: <b>Natural (Janelas) Artificial (Fluorescente)</b>	TIPO DE VENTILAÇÃO: <b>Natural (Janelas) Artificial ( Climatizador e Condicionador de Ar)</b>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
Atividade	<b>Juiz do Trabalho – 1ª Instância</b>		
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.		
Atividade	<b>Diretor de Secretaria</b>		
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administras a Vara; promover		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	o elo entre servidores e juiz.			
Atividade	<b>Assistente de Diretor</b>			
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.			
Atividade	<b>Assistente de Juiz</b>			
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.			
Atividade	<b>Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão</b>			
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.			
Atividade	<b>Calculista</b>			
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.			
Atividade	<b>Secretário de Audiência</b>			
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.			
Atividade	<b>Diversas</b>			
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.			
<b>EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES</b>				
Informática: CPU, monitores, teclado mouse impressora, digitalizadora, telefone.				
<b>RISCOS AMBIENTAIS<sup>1</sup></b>				
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE GERADORA</b>	<b>PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA</b>	<b>TIPO DE EXPOSIÇÃO</b>
<b>FÍSICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>QUÍMICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>BIOLÓGICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES</b>				
N/A				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS</b>				
N/A				
<b>RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>				
ERGONOMIA <sup>2</sup> : <a href="#">11.1.1 Posto de Trabalho</a>				
<b>NOTAS</b>				
<sup>1</sup> A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <a href="#">Anexo I</a> <sup>2</sup> Visita Técnica da equipe Ergonomia em Ação ocorrida em 22/02/2018, na qual foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.				
<b>LEGENDA</b>				
N/A – Não aplicável				

<b>SETOR</b>			
<b>3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI</b>	LOCALIZAÇÃO: <b>2º andar</b>	JORNADA: <b>40h/semana</b>	Nº SERVIDORES: <b>15</b>
<b>DESCRIÇÃO DO AMBIENTE</b>			
ÁREA / PÉ-DIREITO: <b>2,70 m</b>	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): <b>Alvenaria, Drywall, Pintura em Esmalte Sintético</b>	PISO: <b>Vinílico</b>	
FORRO: <b>Placa de Gesso Acartonado</b>	TIPO DE ILUMINAÇÃO: <b>Natural (Janelas) Artificial (Fluorescente)</b>	TIPO DE VENTILAÇÃO: <b>Natural (Janelas) Artificial (Climatizador e Condicionador de Ar)</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Banheiros secretaria(M/F): Piso porcelanato, Paredes (alvenaria, esmalte), iluminação artificial, ventilação artificial Copa: Piso vinílico, Paredes (alvenaria, esmalte), iluminação (natural janelas, artificial fluorescente). Banheiro gabinete titular: ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.			
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
Atividade	<b>Juiz do Trabalho – 1ª Instância</b>		
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.
Atividade	<b>Diretor de Secretaria</b>
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administrar a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.
Atividade	<b>Assistente de Diretor</b>
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.
Atividade	<b>Assistente de Juiz</b>
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.
Atividade	<b>Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão</b>
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.
Atividade	<b>Calculista</b>
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.
Atividade	<b>Secretário de Audiência</b>
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.
Atividade	<b>Diversas</b>
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.				
<b>EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES</b>				
Equipamentos de Informática: Monitores, CPU, Teclado, Mouse, Impressora, Digitalizadora, Leitora de código de barras, Impressora térmica; Furador e Grampeador de papel.				
<b>RISCOS AMBIENTAIS<sup>1</sup></b>				
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES</b>				
N/A				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS</b>				
N/A				
<b>RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>				
ERGONOMIA <sup>2</sup> : <a href="#">11.1.1 Posto de Trabalho</a>				
<b>NOTAS</b>				
<p><sup>1</sup> A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <a href="#">Anexo I</a>.</p> <p><sup>2</sup> Visita Técnica da equipe Ergonomia em Ação ocorrida em 14/05/19 na qual foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.</p> <p><sup>2</sup> Indicado redesenho e adaptação do posto de secretário de audiências, conforme Processo COS/SESMT nº 004/2015 - Avaliação Ergonômica.</p>				
<b>LEGENDA</b>				
N/A – Não aplicável				

<b>SETOR</b>			
<b>4ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI</b>	LOCALIZAÇÃO: <b>3º andar</b>	JORNADA: <b>40h/semana</b>	Nº SERVIDORES: <b>17</b>
<b>DESCRIÇÃO DO AMBIENTE</b>			
ÁREA / PÉ-DIREITO: <b>Pé direito 2,70 m</b>	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): <b>Alvenaria, Drywall Pintura em esmalte sintético</b>	PISO: <b>Vinílico</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FORRO: <b>Placa de Gesso Acartonado</b>	TIPO DE ILUMINAÇÃO: <b>Natural (Janelas) Artificial (Fluorescente)</b>	TIPO DE VENTILAÇÃO: <b>Natural (Janelas) Artificial (Condicionador de Ar e Climatizador)</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Copa: Piso cerâmico, Parede (alvenaria, drywall, esmalte, ventilação artificial, iluminação artificial. Banheiro (M/F): Piso porcelanato, Parede alvenaria esmalte e porcelanato, ventilação artificial, iluminação artificial. Banheiro gabinete juiz auxiliar: Iluminação e ventilação artificiais, forro gesso mais placa, parede drywall. Banheiro gabinete juiz titular: Iluminação e ventilação artificiais, Degrau acima, Teto forro gesso mais placa.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Juiz do Trabalho – 1ª Instância</b>	
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.	
<b>Atividade</b>	<b>Diretor de Secretaria</b>	
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administrar a Vara; promover o elo entre servidores e juiz.	
<b>Atividade</b>	<b>Assistente de Diretor</b>	
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.	
<b>Atividade</b>	<b>Assistente de Juiz</b>	
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.	
<b>Atividade</b>	<b>Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.			
Atividade	<b>Calculista</b>			
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.			
Atividade	<b>Secretário de Audiência</b>			
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.			
Atividade	<b>Diversas</b>			
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.			
<b>EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES</b>				
Equipamentos de Informática, Monitores, Teclado, Mouse, CPU, Impressora, Digitalizadora.				
<b>RISCOS AMBIENTAIS<sup>1</sup></b>				
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE GERADORA</b>	<b>PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA</b>	<b>TIPO DE EXPOSIÇÃO</b>
<b>FÍSICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>QUÍMICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>BIOLÓGICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES</b>				
N/A				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS</b>				
N/A				
<b>RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>				
ERGONOMIA: <a href="#">11.1.1 Posto de Trabalho</a>				





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**NOTAS**

<sup>1</sup> A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no [Anexo I](#).

**LEGENDA**

N/A – Não aplicável

**SETOR**

<b>5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI</b>	LOCALIZAÇÃO: <b>3º andar</b>	JORNADA: <b>40h/semana</b>	Nº SERVIDORES: <b>12</b>
---------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE**

ÁREA / PÉ-DIREITO: <b>Pé Direito 2,70 m</b>	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): <b>Alvenaria, Drywall, Pintura</b>	PISO: <b>Vinílico</b>
FORRO: <b>Placa de Gesso Acartonado</b>	TIPO DE ILUMINAÇÃO: <b>Natural (Janelas) Artificial (Fluorescente)</b>	TIPO DE VENTILAÇÃO: <b>Natural (Janelas) Artificial (Condicionador de ar, Climatizador)</b>

**OBSERVAÇÕES:**

Gabinetes dos assistentes Sala de conciliação e Copa: Piso vinílico, Paredes pintura drywall alvenaria, Forro gesso placa, Iluminação e ventilação artificiais, havendo iluminação e ventilação natural no gabinete dos assistentes.

Banheiros: Piso, Parede, pintura, ventilação e iluminação artificial.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

Atividade	<b>Juiz do Trabalho – 1ª Instância</b>
Descrição das Atividades	Levar para a Vara processos físicos que foram examinados em sua residência. Proferir todas as decisões ligadas à execução dos processos. Realizar audiências de conciliação, instrução e julgamento. Ditar para o secretário de audiência os termos da ata. Supervisionar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria, orientando os servidores quanto às diligências e providências a serem tomadas nos processos. Atender advogados que querem despachar diretamente. Prestar informações administrativas e judiciais aos demais órgãos (notadamente ao Tribunal) quando solicitados. Promover pesquisa nos sistemas informatizados, realizando diligências eletrônicas nos órgãos conveniados com o Tribunal (Banco Central, Receita Federal, INFOSEG, etc.). Elaborar e assinar despachos nos processos.
Atividade	<b>Diretor de Secretaria</b>
Descrição das Atividades	Consultar e analisar processos; redigir despachos; atender o público quando necessário; designar tarefas e distribuir trabalhos aos subordinados; orientar subordinados; assinar documentos (ofícios, mandados, CP, etc.) consultar DO; consultar e-mail da Vara, consultar sistemas conveniados de restrições do TRT; administrar a Vara; promover



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	o elo entre servidores e juiz.			
Atividade	<b>Assistente de Diretor</b>			
Descrição das Atividades	Auxiliar o diretor de secretaria efetuando todos os serviços inerentes ao diretor, conforme caracterização da atividade específica.			
Atividade	<b>Assistente de Juiz</b>			
Descrição das Atividades	Ler e analisar processos; realizar pesquisas jurídicas; digitar minutas de sentenças e de outras decisões.			
Atividade	<b>Auxiliar de Expediente – Atendente de Balcão</b>			
Descrição das Atividades	Atender o público; procurar, organizar e arquivar processos; efetuar cargas dos processos aos advogados, conferindo folhas e procuração; juntar documentos ao processo.			
Atividade	<b>Calculista</b>			
Descrição das Atividades	Realizar análise, confecção e homologação de cálculos; redigir despachos e sentenças de liquidação.			
Atividade	<b>Secretário de Audiência</b>			
Descrição das Atividades	Procurar os processos da pauta nos escaninhos e mesas e transportá-los para a sala de audiência, e no final das audiências transportá-los de volta para a secretaria; apregoar as partes; digitar as atas de audiência; organizar os processos para o momento da audiência; fazer juntada de peças processuais e documentos aos autos; numerar folhas.			
Atividade	<b>Diversas</b>			
Descrição das Atividades	Procurar processos para juntada das petições; furar, numerar e juntar petições aos autos; revezar no atendimento ao balcão na ausência do auxiliar de expediente; cumprir e executar as ordens do juiz e do diretor; confeccionar intimação, citação, mandados, ofícios, cartas precatórias, de ordem e rogatórias, relação de baixa e malote; efetuar minutas de despachos; substituir secretário de audiência na ausência do mesmo.			
<b>EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES</b>				
Equipamentos de Informática, monitores, CPU, mouse, teclado, impressora e digitalizadora				
<b>RISCOS AMBIENTAIS<sup>1</sup></b>				
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE GERADORA</b>	<b>PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA</b>	<b>TIPO DE EXPOSIÇÃO</b>
<b>FÍSICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>QUÍMICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>BIOLÓGICO</b>	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES</b>				
N/A				



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS
N/A
RECOMENDAÇÕES GERAIS
ERGONOMIA: <a href="#">11.1.1 Posto de Trabalho</a>
NOTAS
<sup>1</sup> A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <a href="#">Anexo I</a> .
LEGENDA
N/A – Não aplicável

SETOR			
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA PREDIAL - CIRCUNSCRIÇÃO DE OSASCO</b>	LOCALIZAÇÃO: <b>3º andar</b>	JORNADA: <b>40h/semana</b>	Nº SERVIDORES: <b>03</b>
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE			
ÁREA / PÉ-DIREITO: <b>Pé direito 2,70 m</b>	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): <b>Pintura esmalte</b>	PISO: <b>Vinílico</b>	
FORRO: <b>Placa de gesso acartonado Gesso</b>	TIPO DE ILUMINAÇÃO: <b>Natural (janelas) Artificial (fluorescente)</b>	TIPO DE VENTILAÇÃO: <b>Natural (janelas) Artificial (condicionador de ar e climatizador)</b>	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES <sup>1</sup>			
Atividade	<b>Diversas</b>		
Descrição das Atividades	Atender às respectivas Unidades da circunscrição com referência a mobiliário, instalações elétricas e hidráulicas, rede de dados, telefonia, sistema de ar-condicionado, elevadores e limpeza, providenciando o imediato reparo, caso possível, ou encaminhando a solicitação à Coordenadoria de Administração Predial que adotará as medidas necessárias. Elaborar plano de vistorias preventivas e corretivas. Fiscalizar e acompanhar as Seções de Manutenção e Marcenaria na execução de serviços preventivos e corretivos. Fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade.		
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES			
Equipamentos de informática: Monitor, CPU, teclado mouse, impressora e digitalizadora. Ferramentas: Chave de fenda, chave philips, medidor de tensão, trena e alicate.			
RISCOS AMBIENTAIS <sup>2</sup>			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
<b>MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES</b>				
N/A				
<b>MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS</b>				
N/A				
<b>RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>				
ERGONOMIA: <a href="#">11.1.1 Posto de Trabalho</a>				
<b>NOTAS</b>				
1 Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". 2 A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <a href="#">Anexo I</a> .				
<b>LEGENDA</b>				
N/A – Não aplicável				

## 9 NOTAS GERAIS

- A descrição das atividades baseou-se no Relatório de Funções – Descritivo de Atividades Prédios de São Paulo – Capital, disponível à época da realização dos levantamentos, em normas do TRT2 e em relatos fornecidos por setores específicos. As atualizações necessárias serão realizadas pelo setor responsável e serão inseridas nas revisões do Programa.
- As ações de verificação e melhorias ergonômicas de aspecto biomecânico nos postos de trabalho estão contempladas no Projeto Ergonomia em Ação, que se encontra em andamento e tem caráter permanente. As demandas pontuais serão avaliadas por equipe da SESMT responsável pelo projeto.
- O levantamento de possíveis situações de riscos de acidentes, bem como a reavaliação das condições de conforto dos ambientes, serão realizados durante as inspeções da equipe SESMT para revisão do Programa. Este será devidamente documentado e apresentado com as respectivas sugestões de melhorias. Todas as situações verificadas antes do início da revisão serão pontualmente tratadas pela equipe SESMT.
- Quanto ao aspecto prevenção e combate a incêndio, a formação e o treinamento da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

brigada de emergência são realizados, atualmente, pela Secretaria de Saúde, por meio do SESMT. As demais providências relacionadas à obtenção do AVCB e à verificação das condições de equipamentos e sistemas de combate a incêndio, estão a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, por meio da Seção de Infraestrutura Mecânica e Segurança Contra Incêndio. O Plano Emergencial e respectivos exercícios periódicos aguardam deliberações administrativas para a respectiva implantação.

- Os dados técnicos contidos nesse programa foram extraídos dos Laudos elaborados por empresa contratada pelo TRT2 para esse fim, após levantamento de dados em inspeções realizadas nos ambientes de trabalho, sendo de sua responsabilidade.
- Qualquer divergência nos dados relacionados a denominação e localização de setores/áreas, número de funcionários e descrição sumária de atividades poderá ocorrer em virtude de reestruturações propostas por este Regional. Também podem ocorrer divergências em razão das especificidades de cargos e/ou funções que, por sua natureza, exijam o exercício das atividades em local distinto daquele onde figura a lotação.

## 10 DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL

	AÇÕES DE MELHORIA	PRIORIDADE	DATA PREVISTA	RESPONSÁVEL
01	Projeto Ergonomia em Ação - visitas para orientação e detecção de problemas ergonômicos biomecânicos. <sup>1</sup>	Média	Permanente	SESMT / Secretaria de Saúde
Nota: <sup>1</sup> A continuidade das ações de melhorias está condicionada à manutenção da equipe técnica conforme descrito no referido projeto.				

[\[voltar\]](#)

## 11 RECOMENDAÇÕES GERAIS

### 11.1 ERGONOMIA

#### 11.1.1 POSTO DE TRABALHO INFORMATIZADO

Para maior conforto no posto de trabalho, é importante que mobiliário e equipamentos estejam adequadamente ajustados às condições do usuário. Uma extensa abordagem destas questões está disponível no manual do teletrabalho (link abaixo), considerando que o teletrabalho ocorre também em posto informatizado, as recomendações ergonômicas são essencialmente as mesmas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Para melhor ajuste, pode ser necessária a retirada do suporte de teclado ou, ainda, a mudança de lado do gaveteiro das estações de trabalho. Em qualquer desses casos, deve-se encaminhar e-mail para [adm.predial@trtsp.jus.br](mailto:adm.predial@trtsp.jus.br) com a solicitação, que ela será incluída no cronograma da seção responsável.

Além do ajuste do posto de trabalho, é recomendado que sejam utilizados acessórios que proporcionem apoio a determinados segmentos do corpo. O TRT 2 já disponibilizou para servidores e magistrados apoio de punho para teclado, *mouse pad* e apoio para os pés, com o objetivo de oferecer melhores condições. Entretanto, o uso dos acessórios, embora altamente recomendado, é facultativo, cabendo ao trabalhador, após orientação, optar pelo seu uso ou não.

Caso o posto de trabalho não conte com um desses itens, deve-se verificar com o superior imediato sua disponibilidade no local de trabalho, não havendo itens disponíveis é possível solicitá-los à Seção de Material por meio de **PROAD**.

Para reduzir situações que possam provocar lesões, recomenda-se também que, além do ajuste no posto de trabalho, sejam realizadas pausas de 5 a 10 minutos a cada hora trabalhada, fora do posto de trabalho preferencialmente. Pode-se utilizar essa pausa para a realização de alongamento e exercícios recomendados pela equipe de Ginástica Laboral do TRT 2, incluindo exercícios para os olhos e cujas ilustrações podem ser acessadas na intranet ou pelos links abaixo:

Os servidores podem requerer orientações ergonômicas individualizadas sobre seu posto de trabalho abrindo um **PROAD** de solicitação de visita técnica ergonômica - Ergonomia em Ação, em que uma equipe da Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) se desloca até o local de trabalho para atender a solicitação, que também pode ser coletiva, atendendo todos os servidores do setor.

Alongamentos:

<http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotr/laboral/alongamentos.pdf>

Olhos

<http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotr/laboral/exercicio-olhos.pdf>

Folder Ergonomia em Ação:

[https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotr/saude/anexos/Anexo\\_I.pdf](https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotr/saude/anexos/Anexo_I.pdf)

Manual apoio de pés:

[https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotr/saude/anexos/Anexo\\_II.pdf](https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotr/saude/anexos/Anexo_II.pdf)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Manual teletrabalho:

<https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/saude/documentos/teletrabalho.pdf>

## **11.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

Divisões, Coordenadorias, Seções ou Setores do TRT2, nos quais estejam lotados funcionários com atribuições que demandem atuar ou adentrar em depósitos e oficinas, visitar obras ou instalações em fase de planejamento, execução ou manutenção, devem disponibilizar aos servidores um conjunto de Equipamentos de Proteção Individual, compatível com os riscos aos quais são expostos.

### **11.2.1 Controle de entrega, reposição e treinamento**

Devem, tais servidores, assinar ficha de controle de entrega e responsabilizarem-se pela guarda, conservação e uso adequado, conforme a finalidade dos EPI.

Demanda-se a reposição dos equipamentos assim que vencidos os prazos de validade dos respectivos Certificados de Aprovação (CA), ou quando os mesmos se mostrarem inoperantes.

Participação em treinamento específico, por parte dos servidores, constituirá evidência de que os mesmos, efetivamente, conhecem a finalidade e a correta utilização dos EPI.

## **11.3 TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS**

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Necessário se faz relacionar todos os espaços confinados existentes nas Unidades deste TRT2, prover sinalização que identifique tais espaços, bem como, para cada um desses pontos, identificar os riscos específicos, deixando formalizado quem é o responsável técnico pelo cumprimento da NR 33 da Portaria 3214 do MTb.

Não é permitida a entrada, em qualquer espaço confinado, sem que o servidor esteja devidamente treinado, bem como, sem a presença de um “Supervisor de Entrada”, também treinado para as situações emergenciais.

Permissão de Entrada e Trabalho deverá ser emitida pelo responsável, antes do ingresso de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

qualquer pessoa a um espaço confinado.

O servidor só será autorizado a adentrar em um espaço confinado quando, através do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional, tiver sua aptidão comprovada para tal atividade, conforme requerido no PCMSO. As mesmas exigências são aplicáveis a qualquer trabalhador que realize atividades de qualquer natureza nos espaços identificados, incluindo os trabalhadores contratados.

#### **11.4 TRABALHO EM ALTURA**

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de dois (2) metros do nível inferior, onde haja risco de queda.

Só se fará qualquer trabalho em altura mediante supervisão de um responsável, pautando-se a atividade em avaliação prévia, que delimite os riscos e as medidas de controle que serão tomadas, a disponibilidade dos EPI previstos em Norma, a constatação de estar o servidor aprovado em treinamento teórico e prático, bem como, a emissão da respectiva Permissão de Trabalho (PT).

O servidor só será autorizado a subir quando, através do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional, tiver sua aptidão comprovada para trabalho em altura.

Por sistema de ancoragem, entende-se, “um conjunto de componentes, integrante de um sistema de proteção individual contra quedas (SPIQ), que incorpora um ou mais pontos de ancoragem, aos quais podem ser conectados equipamentos de proteção individual (EPI) contra quedas”, ao qual o servidor deverá permanecer conectado durante todo o período de exposição ao risco de queda. Tais pontos deverão ser submetidos a verificações periódicas, mantendo-se vigente a devida anotação de responsabilidade técnica, por profissional habilitado, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

A utilização de equipamentos de guindar ou utilizados para a movimentação e transporte de pessoas deve ser pautada por minuciosa análise do prontuário específico, na qual se constate a capacidade de carga dos equipamentos, as boas condições de manutenção, bem como a vigente anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### **11.5 TRABALHO COM ELETRICIDADE**

Necessário se faz constituir prontuário de instalações elétricas para cada uma das unidades do TRT2, conforme regulamentado pela NR 10, com ênfase à especificação dos equipamentos de proteção coletiva e individual, bem como à documentação que comprove a qualificação, habilitação, capacitação e autorização dos trabalhadores envolvidos na manutenção da rede instalada.

A qualificação será comprovada por apresentação de Certificados de Treinamento normatizado.

A saúde do trabalhador deverá ser comprovada por Atestado de Saúde Ocupacional, explicitando a aptidão para o trabalho com eletricidade, conforme requerido no PCMSO.

Somente pessoas autorizadas – através da emissão e liberação da respectiva Permissão de Trabalho por responsável formalmente designado – pode interagir com as instalações elétricas.

Em todas as Unidades do TRT2, a intervenção de trabalhadores em instalações elétricas de alta-tensão e/ou no Sistema Elétrico de Potência, dentro dos limites estabelecidos como zona de risco, conforme Anexo II da NR 10, somente será realizada com emissão de autorização pelo responsável pelo serviço e após a desenergização, conforme procedimento estabelecido.

### **11.6 CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**

Importa que os servidores que conduzam veículos oficiais em serviço, além de possuírem habilitação para a categoria do veículo, sejam treinados em Direção Defensiva.

### **11.7 CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS**

Para a execução de Obras de Construção Civil ou Reformas que empregarem vinte (20) ou mais trabalhadores, demandar-se-á da Empresa Contratada a elaboração de Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT).

Independentemente do número de trabalhadores empregados na obra, as passarelas, depósitos de entulho, escavações, taludes, áreas de vivência dos trabalhadores ali empregados e outras condições remanescentes desses serviços, devem ser planejadas de tal forma a atender as disposições previstas em norma regulamentadora (NR 18) a fim de não impactar a Segurança dos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

servidores que demandam seu local de trabalho.

Farta sinalização de segurança deverá ser empregada, por vezes delimitando-se e isolando-se fisicamente áreas e prevendo acessos extraordinários para que a integridade dos servidores e demais transeuntes seja efetiva.

[\[voltar Segurança\]](#) [\[voltar UAO\]](#) [\[voltar 1ª VT\]](#) [\[voltar 2ª VT\]](#) [\[voltar 3 VT\]](#) [\[voltar 4 VT\]](#) [\[voltar 5 VT\]](#) [\[voltar Administração\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ANEXO I. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS POR AMBIENTE**

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendação (NR 17)	Conclusão
PORTARIA	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	58,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	30,0	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	674	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	39,4	> 40	Inadequado
SALA DA SEGURANÇA	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,1	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	29,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	576	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	39,7	> 40	Inadequado

Observação 1: Medições no posto 1 realizadas com o funcionamento de apenas um dos condicionadores de ar.

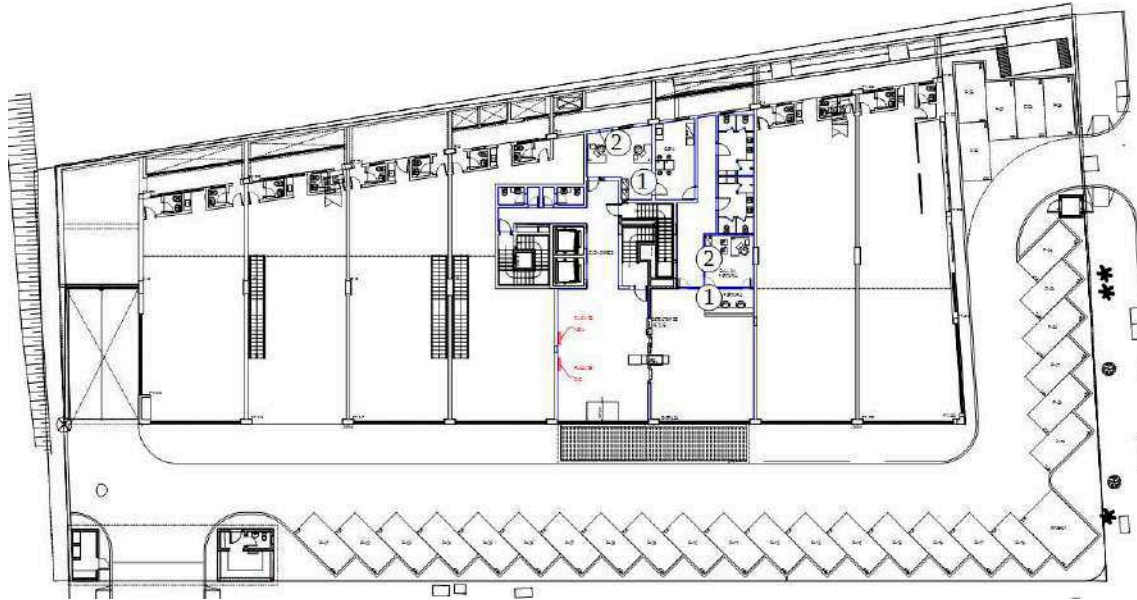
Observação 2: Medições no posto 2 realizadas sem a presença do servidor, e com o condicionador de ar modelo "Split" desligado.

Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 03/5/2018, 14:47 h, Temperatura externa 31,4 °C.

[\[voltar\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



[\[voltar\]](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

<b>AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI</b>										
<b>SETOR: POSTO DE SERVIÇOS DE BARUERI DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE OSASCO</b>										
SUBSETO	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17					
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA					
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão		
BALCÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,8	≤ 65	Adequado		
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,9	20 a 23	Adequado		
					Iluminância (lux)	720	~500	Adequado		
					Velocidade do ar (m/s)		< 0,75			
	2			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,7	≤ 65	Adequado	
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado	
						Iluminância (lux)	535	~500	Adequado	
						Velocidade do ar (m/s)		< 0,75		
UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	3			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,5	≤ 65	Adequado	
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado	
						Iluminância (lux)	809	~500	Adequado	
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
	4				Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,5	≤ 65	Adequado
					Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,6	20 a 23	Inadequado
							Iluminância (lux)	818	~500	Adequado
							Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	5				Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,5	≤ 65	Adequado
					Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado
							Iluminância (lux)	823	~500	Adequado
							Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	6				Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,6	≤ 65	Adequado
					Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,0	20 a 23	Adequado
							Iluminância (lux)	537	~500	Adequado
							Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	OFICIAIS DE JUSTIÇA	7			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,2	≤ 65	Adequado
					Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,5	20 a 23	Inadequado
							Iluminância (lux)	517	~500	Adequado
							Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
8					Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,8	≤ 65	Adequado
					Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,7	20 a 23	Inadequado
							Iluminância (lux)	510	~500	Adequado
							Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
9					Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,6	≤ 65	Adequado
					Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,9	20 a 23	Inadequado
							Iluminância (lux)	629	~500	Adequado
							Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
10					Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,5	≤ 65	Adequado
					Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,0	20 a 23	Inadequado
							Iluminância (lux)	767	~500	Adequado
							Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
11					Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,9	≤ 65	Adequado
					Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,8	20 a 23	Inadequado
							Iluminância (lux)	717	~500	Adequado
							Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
		Umidade relativa do ar (%)	42,9	> 40	Adequado					



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	12	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,3	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	561	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	43,2	> 40	Adequado
	13	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,2	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,5	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	450	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	43,1	> 40	Adequado
	14	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,3	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,7	20 a 23	Inadequado
			Iluminância (lux)	546	~500	Adequado	
			Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado	
			Umidade relativa do ar (%)	43,0	> 40	Adequado	
<b>COPA</b>	15	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,4	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,9	20 a 23	Adequado
				Iluminância (lux)	343	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	55,0	> 40	Adequado
<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	16	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,9	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,1	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	630	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)		< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	42,5	> 40	Adequado

Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 03/5/2018, 15:43 h, Temperatura externa 31,4 ° C.

[\[voltar\]](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

<b>AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI</b>								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
BALÇÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,9	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	300	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	60,2	> 40	Adequado
SECRETARIA	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	919	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,8	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	653	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	4		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,0	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	593	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	5		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,1	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,7	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	793	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	6		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,4	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	623	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	7		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,5	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	812	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	8		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,8	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	751	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	9		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,3	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	779	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	10		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,2	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,8	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	1090	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
	11		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,8	20 a 23	Inadequado
					Illuminância (lux)	1140	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
		Umidade relativa do ar (%)	53,7	> 40	Adequado			



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

SECRETARIA	12	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,7	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	600	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
			Umidade relativa do ar (%)	53,9	> 40	Adequado	
	13	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,6	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,5	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	966	~500	Adequado
			Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
		Umidade relativa do ar (%)	53,5	> 40	Adequado		
GABINETE	14	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,3	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,7	20 a 23	Adequado
				Iluminância (lux)	775	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	61,2	> 40	Adequado
ASSISTENTE	15	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,6	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,1	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	1018	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	61,4	> 40	Adequado
GABINETE	16	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,5	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,9	20 a 23	Adequado
				Iluminância (lux)	703	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	62,3	> 40	Adequado
SALA DE AUDIÊNCIA	17	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,9	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,8	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	795	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	60,0	> 40	Adequado
	18	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,8	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,8	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	570	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	59,8	> 40	Adequado
SALA DE CONCILIAÇÃO	19	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,0	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,1	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	326	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	69,1	> 40	Adequado
	20	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,3	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,9	20 a 23	Adequado
				Iluminância (lux)	556	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	68,8	> 40	Adequado

Observação 1: Medições realizadas com audiências em andamento.

Observação 2: Medições de ruído nos postos 1 e 2 impactadas por exaustor e sistema de ar condicionado respectivamente.

Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 02/5/2018, 11:30 h, Temperatura externa 29 ° C.

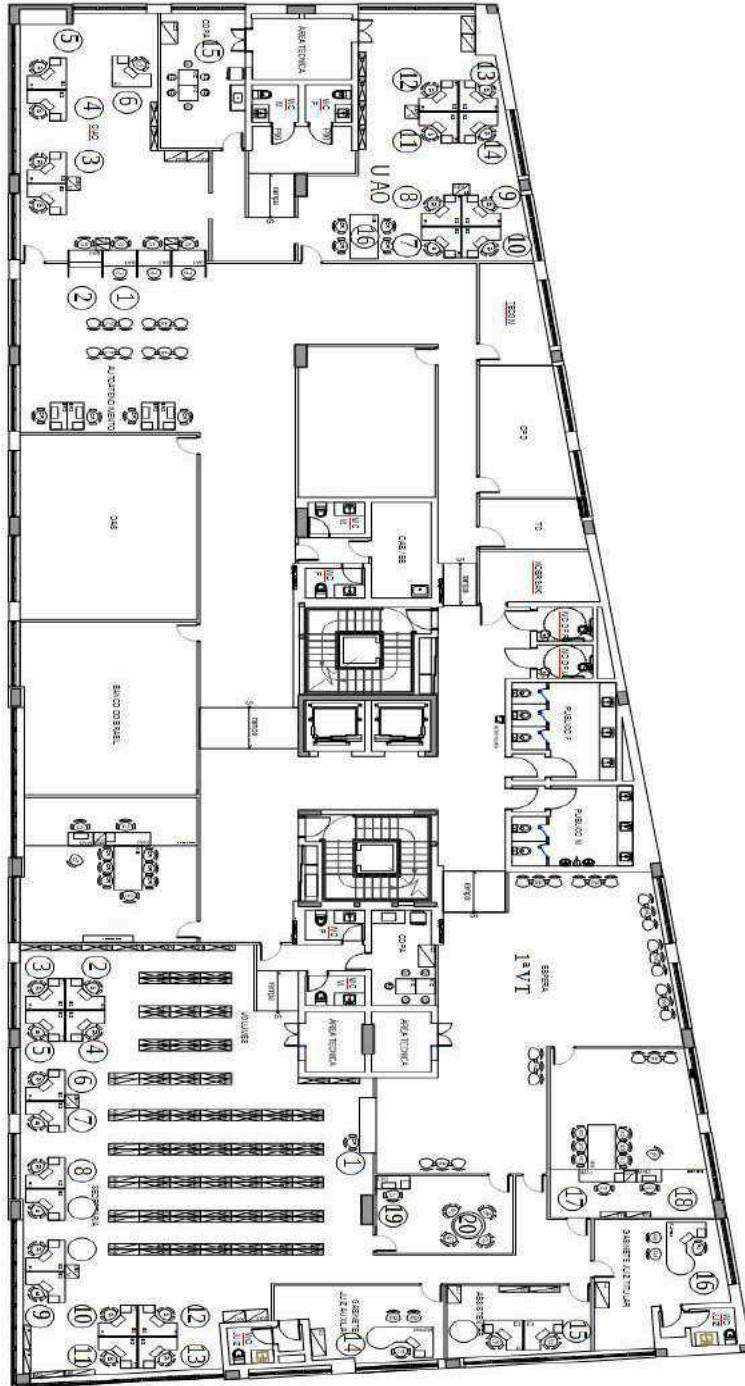
[voltar]





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PLANTA BAIXA – 1ª VARA DO  
TRABALHO DE BARUERI E UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL (1º PAVIMENTO)**



[\[voltar UAO\]](#) [\[voltar planta 1 VT\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
BALÇÃO	1	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,1	20 a 23	Inadequado
SECRETARIA	2	TÉCNICO JUDICIÁRIO			Iluminância (lux)	790	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,5	> 40	Adequado
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,7	≤ 65	Adequado
	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado		
	3	TÉCNICO JUDICIÁRIO			Iluminância (lux)	494	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,6	> 40	Adequado
			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,8	≤ 65	Adequado
	Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,2	20 a 23	Inadequado		
	4	ANALISTA JUDICIÁRIO			Iluminância (lux)	762	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	47,7	> 40	Adequado	
Químico			Não encontrado	Ruído dB (A)	51,8	≤ 65	Adequado	
Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,0	20 a 23	Inadequado			
5	ANALISTA JUDICIÁRIO			Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	48,0	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,6	≤ 65	Adequado	
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,4	20 a 23	Inadequado	
6	ANALISTA JUDICIÁRIO			Iluminância (lux)	763	~500	Adequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	48,3	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,6	≤ 65	Adequado	
Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,4	20 a 23	Inadequado			
7	TÉCNICO JUDICIÁRIO			Iluminância (lux)	618	~500	Adequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	47,9	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,8	≤ 65	Adequado	
Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,5	20 a 23	Inadequado			
8	TÉCNICO JUDICIÁRIO			Iluminância (lux)	674	~500	Adequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	47,9	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,0	≤ 65	Adequado	
Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,2	20 a 23	Inadequado			
9	ANALISTA JUDICIÁRIO			Iluminância (lux)	528	~500	Adequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	47,7	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,6	≤ 65	Adequado	
Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,6	20 a 23	Inadequado			
10	TÉCNICO JUDICIÁRIO			Iluminância (lux)	541	~500	Adequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	47,8	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,8	≤ 65	Adequado	
Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,5	20 a 23	Inadequado			
11	ESTAGIÁRIO			Iluminância (lux)	766	~500	Adequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	49,2	> 40	Adequado	
		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,9	≤ 65	Adequado	
Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,1	20 a 23	Inadequado			
11	ESTAGIÁRIO			Iluminância (lux)	310	~500	Inadequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	49,1	> 40	Adequado	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

GABINETE	12	ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	42,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	652	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,8	> 40	Adequado
ASSISTENTE	13	ANALISTA JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	45,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1007	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,6	> 40	Adequado
GABINETE	14	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	42,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	696	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,2	> 40	Adequado
SALA DE AUDIÊNCIA	15	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	41,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	824	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,1	> 40	Adequado
	16	JUIZ	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,7	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	784	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	47,1	> 40	Adequado
SALA DE CONCILIAÇÃO	17	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	249	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,0	> 40	Adequado
	18	JUIZ	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,6	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,7	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	420	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	49,3	> 40	Adequado
Observação 1: Medições no posto 1 realizadas na proximidade do atendimento ao balcão e sob difusor de ar condicionado em funcionamento.								
Observação 2: Medições no posto 2 (balcão) realizadas durante o atendimento ao balcão.								
Observação 3: Não havia audiência em andamento no período em que se realizaram as medições em todos os postos de trabalho.								
Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 02/5/2018, 12:20 h, Temperatura externa 31 ° C.								

[\[voltar\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI									
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17				
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão	
BALÇÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	≤ 65	Adequado	
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,0	20 a 23	Adequado	
					Iluminância (lux)	225	~500	Inadequado	
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
					Umidade relativa do ar (%)	55,1	> 40	Adequado	
SECRETARIA	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,8	≤ 65	Adequado	
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,2	20 a 23	Adequado	
					Iluminância (lux)	405	~500	Inadequado	
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
					Umidade relativa do ar (%)	58,5	> 40	Adequado	
	3			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,3	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,3	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	566	~500	Adequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
						Umidade relativa do ar (%)	58,5	> 40	Adequado
	4			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,8	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,5	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	477	~500	Inadequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
						Umidade relativa do ar (%)	58,4	> 40	Adequado
	5			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	49,5	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,6	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	520	~500	Adequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
						Umidade relativa do ar (%)	58,2	> 40	Adequado
	6			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,5	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,6	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	586	~500	Adequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
						Umidade relativa do ar (%)	57,0	> 40	Adequado
	7			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,3	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,8	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	639	~500	Adequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
						Umidade relativa do ar (%)	56,7	> 40	Adequado
8			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,5	≤ 65	Adequado	
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,5	20 a 23	Adequado	
					Iluminância (lux)	784	~500	Adequado	
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
					Umidade relativa do ar (%)	57,6	> 40	Adequado	
9			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,8	≤ 65	Adequado	
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,1	20 a 23	Adequado	
					Iluminância (lux)	619	~500	Adequado	
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
					Umidade relativa do ar (%)	57,8	> 40	Adequado	
10			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	50,7	≤ 65	Adequado	
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	21,9	20 a 23	Adequado	
					Iluminância (lux)	559	~500	Adequado	
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
					Umidade relativa do ar (%)	58,1	> 40	Adequado	



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

<b>SECRETARIA</b>	<b>11</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,3	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	576	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	47,7	> 40	Adequado
	<b>12</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,7	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,3	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	550	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	47,8	> 40	Adequado
<b>ASSISTENTES</b>	<b>13</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,5	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,7	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	1232	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	47,7	> 40	Adequado
	<b>14</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,3	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,5	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	994	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	47,5	> 40	Adequado
<b>GABINETE</b>	<b>15</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,0	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,8	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	808	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	52,7	> 40	Adequado
	<b>16</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,2	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,1	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	1860	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	52,3	> 40	Adequado
<b>SALA DE AUDIÊNCIAS</b>	<b>17</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,7	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,2	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	771	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	52,4	> 40	Adequado
	<b>18</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	58,3	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,9	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	722	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	53,0	> 40	Adequado
<b>SALA DE CONCILIAÇÃO</b>	<b>19</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,7	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,7	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	266	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	52,5	> 40	Adequado
	<b>20</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	40,8	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,6	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	448	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	52,3	> 40	Adequado

Observação 1: Postos 11 e 12 situados em proximidade de janelas apesar de estarem em ambiente atendidos pelos condicionadores de ar.

Observação 2: No posto 13 as medições foram realizadas com persianas abertas.

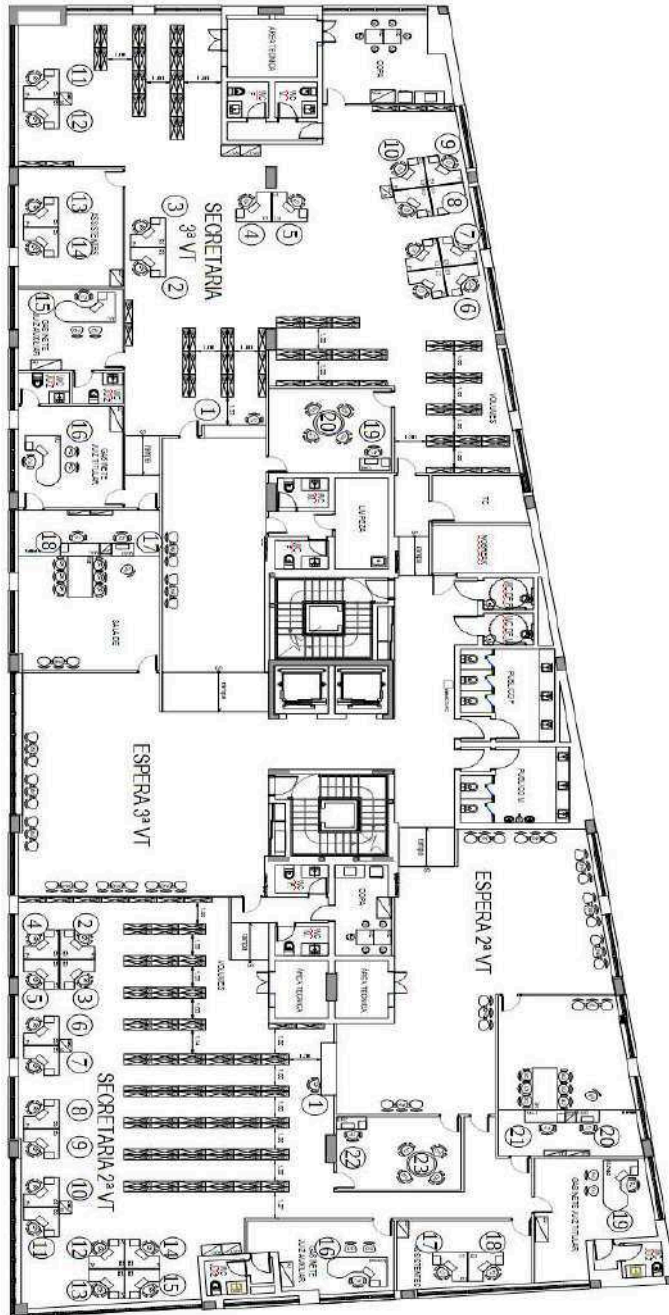
Observação 3: No posto 14 as medições foram realizadas com persianas semiabertas.

[\[voltar\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PLANTA BAIXA – 2ª E 3ª VARA DO  
TRABALHO DE BARUERI E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (2º PAVIMENTO)**



[\[voltar 2 VT\]](#) [\[voltar 3 VT\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 4ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
SECRETARIA DA VARA	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	577	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	68,6	> 40	Adequado
	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	63,4	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	463	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	65,9	> 40	Adequado
	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,9	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,1	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	570	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	60,6	> 40	Adequado
	4		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	492	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	58,5	> 40	Adequado
	5		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,8	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	369	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	56,9	> 40	Adequado
	6		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	58,3	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,2	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	432	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	55,1	> 40	Adequado	
7		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	57,4	≤ 65	Adequado	
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,4	20 a 23	Inadequado	
				Iluminância (lux)	495	~500	Inadequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	54,3	> 40	Adequado	
8		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,4	≤ 65	Adequado	
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,1	20 a 23	Inadequado	
				Iluminância (lux)	646	~500	Adequado	
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	53,1	> 40	Adequado	
BALCÃO	9		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	61,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,6	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	172	~500	Inadequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	63,1	> 40	Adequado



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

<b>GABINETE</b>	<b>10</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,0	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	25,8	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	888	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	58,5	> 40	Adequado
<b>ASSISTENTE</b>	<b>11</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	48,9	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,0	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	780	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	58,6	> 40	Adequado
<b>GABINETE</b>	<b>12</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	47,1	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,3	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	561	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	67,5	> 40	Adequado
<b>SALA DE AUDIÊNCIAS</b>	<b>13</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,2	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,7	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	466	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	68,3	> 40	Adequado
	<b>14</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,0	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	562	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	68,5	> 40	Adequado
<b>SALA DE CONCILIAÇÃO</b>	<b>15</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	56,8	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,4	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	318	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	68,8	> 40	Adequado
	<b>16</b>	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,8	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,3	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	570	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	68,8	> 40	Adequado

Observação: Medições realizadas com condicionador de ar ligado e persianas fechadas.

Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 12/4/2018, 15:15 h, Temperatura externa de 32 ° C.

[\[voltar\]](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: 5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI									
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17				
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendação (NR 17)	Conclusão	
BALÇÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	62,3	≤ 65	Adequado	
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,0	20 a 23	Inadequado	
					Iluminância (lux)	335	~500	Inadequado	
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	53,0	> 40	Adequado		
SECRETARIA DA VARA	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	54,4	≤ 65	Adequado	
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,3	20 a 23	Adequado	
					Iluminância (lux)	378	~500	Inadequado	
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
					Umidade relativa do ar (%)	55,7	> 40	Adequado	
	3			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,2	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,1	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	490	~500	Inadequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,7	> 40	Adequado	
	4			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	53,3	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	398	~500	Inadequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,8	> 40	Adequado	
	5			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,6	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	375	~500	Inadequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,8	> 40	Adequado	
	6			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	55,0	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	458	~500	Inadequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,8	> 40	Adequado	
	7			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,6	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	22,2	20 a 23	Adequado
						Iluminância (lux)	600	~500	Adequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	55,8	> 40	Adequado	
	8			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,9	≤ 65	Adequado
				Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado
						Iluminância (lux)	882	~500	Adequado
						Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	51,5	> 40	Adequado	
	9			Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,9	≤ 65	Adequado
Biológico				Não encontrado	Temperatura (°C)	24,4	20 a 23	Inadequado	
					Iluminância (lux)	712	~500	Adequado	
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado	
				Umidade relativa do ar (%)	51,6	> 40	Adequado		



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ASSISTENTES	10	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,9	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,9	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	1126	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	52,4	> 40	Adequado
	11	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	43,0	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,9	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	1149	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	51,5	> 40	Adequado
GABINETE	12	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,7	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,5	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	1819	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	50,2	> 40	Adequado
	13	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	42,3	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,8	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	1742	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	48,4	> 40	Adequado
SALA DE AUDIÊNCIA	14	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	51,9	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	23,8	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	1205	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	56,5	> 40	Adequado
	15	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	60,5	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,9	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	720	~500	Adequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	53,0	> 40	Adequado
SALA DE CONCILIAÇÃO	16	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,5	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,6	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	234	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	49,4	> 40	Adequado
	17	Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	46,7	≤ 65	Adequado
		Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	24,6	20 a 23	Inadequado
				Iluminância (lux)	478	~500	Inadequado
				Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
				Umidade relativa do ar (%)	49,4	> 40	Adequado

Observação 1: Postos 8 e 9 próximos a sala dos condicionadores de ar e medições realizadas com persianas fechadas.

Observação 2: Medições relativas ao posto 10 realizadas com persianas semiabertas.

Observação 3: medições relativas ao posto 12 e 13 realizadas com persianas abertas.

Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 11/4/2018, 12:45 h, Temperatura externa 29 ° C, anotando-se a exceção para as medições realizadas no posto 13, na data de 12/4/2018.

[\[voltar\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS FÓRUM DE BARUERI SETOR: ADMINISTRAÇÃO PREDIAL								
SUBSETOR	POSTO	CARGO	NR 15		NR 17			
			AVALIAÇÃO QUALITATIVA		AVALIAÇÃO QUANTITATIVA			
			Risco avaliado	Conclusão	Índice avaliado	Valor aferido	Recomendação (NR 17)	Conclusão
ADMINISTRAÇÃO	1		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,3	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	680	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	43,6	> 40	Adequado
	2		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,5	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	27,5	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	1007	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	43,2	> 40	Adequado
	3		Químico	Não encontrado	Ruído dB (A)	52,0	≤ 65	Adequado
			Biológico	Não encontrado	Temperatura (°C)	26,9	20 a 23	Inadequado
					Iluminância (lux)	810	~500	Adequado
					Velocidade do ar (m/s)	0,00	< 0,75	Adequado
					Umidade relativa do ar (%)	42,5	> 40	Adequado

Observação: Temperaturas aumentadas ante a regulagem do termostato efetuada pelos próprios servidores ocupantes dos postos.

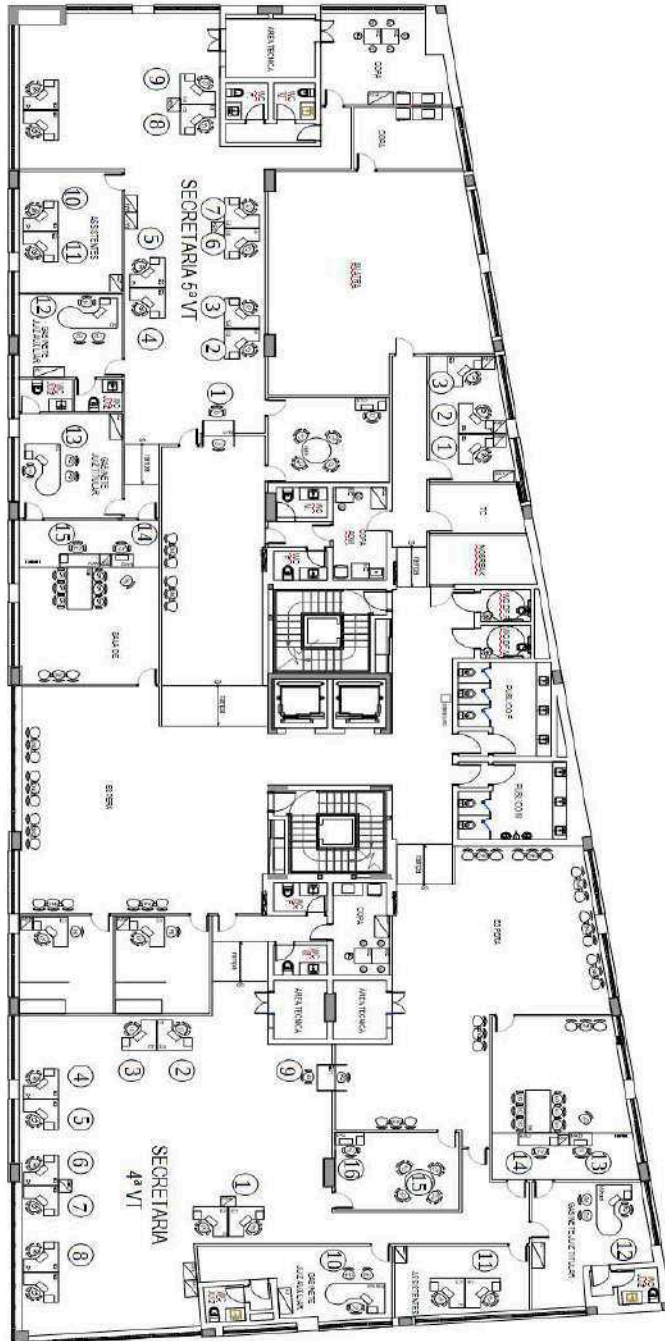
Avaliações realizadas pela SESMT (Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho) na data de 11/4/2018, 15:20 h, Temperatura externa 28 ° C.

[\[voltar\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PLANTA BAIXA – 4ª E 5ª VARA DO  
TRABALHO DE BARUERI E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (3º PAVIMENTO)



[\[voltar 4 VT\]](#) [\[voltar 5 VT\]](#) [\[voltar Administração\]](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## ANEXO II. GLOSSÁRIO

**Acidente de Trabalho:** Aquele que acontece no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

**Agentes físicos:** ruído, vibração, temperaturas extremas, pressão atmosférica anormal, radiação ionizante, radiação não ionizante, infrassom e ultrassom.

**Agentes químicos:** substâncias, compostos ou produtos químicos que podem ser absorvidos pelo organismo pela via respiratória, através da pele ou por ingestão, nas formas de: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores.

**Agentes biológicos:** são aqueles que se apresentam nas formas de microrganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus, entre outros.

**Decibel (dB):** décima parte do Bel, unidade de intensidade sonora no Sistema Internacional de Unidades.

**Doença do trabalho:** Doença causada pelas condições do trabalho.

**Doença ocupacional:** Doença relacionada à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho às quais ele está submetido.

**Doença profissional:** Doença provocada pelo tipo de trabalho.

**Grupo de Exposição Similar (GES):** Grupo de trabalhadores que experimentam situações de exposição semelhantes de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador desse grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores.

**Limites de Tolerância:** define a concentração ou intensidade máxima ou mínima, de substâncias ou níveis de agentes, físicos ou químicos, que representam condições sob as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores podem permanecer expostos repetidamente diariamente sem sofrer efeitos lesivos à saúde. No Brasil, esses limites são normatizados pela NR 15.

**Norma Regulamentadora (NR):** As NR são elaboradas por comissão tripartite, incluindo governo, empregados e empregadores e publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. São em número de 36.

**Risco:** Possibilidade real ou potencial capaz de causar lesão e ou morte, danos ou perdas patrimoniais, interrupção de processo de produção ou de afetar a comunidade ou o meio ambiente.

**Riscos ambientais:** para efeito da NR-9 (item 9.1.5) são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existente nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

**Riscos Ergonômicos de natureza biomecânica:** relacionam-se às características da anatomia humana, antropometria, fisiologia e biomecânica em relação à atividade física, incluindo o estudo de postura e gestos laborais, transporte e manuseio de materiais (cargas), repetitividade, mobiliário, leiautes, condições ambientais, bem como projetos de posto de trabalho, segurança e saúde.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ANEXO III. SIGLAS**

**ACGIH** – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

**EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva

**EPI** – Equipamento de Proteção Individual

**FUNDACENTRO** – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho

**GES** – Grupo de Exposição Similar

**LT** – Limite de Tolerância

**NR** – Norma Regulamentadora

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

**PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

**SESMT** – Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

**SMS** – Segurança, Meio Ambiente e Saúde.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO V. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO



Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda  
Sistema de Gestão da Qualidade Certificado ISO 9001-2015

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 36185/17

Página 1 de 3

**Cliente:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ªREGIAO  
**Endereço:** AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 121  
SÃO PAULO - SP  
**Solicitante:** O MESMO  
**Instrumento:** ANALISADOR DE AMBIENTE  
**Marca:** INSTRUTHERM  
**Modelo:** THDL-400  
**Série:** 161122325  
**Nº patrimônio:** N/C  
**Nº O.S.:** 04564/17  
**Capacidade:** 750° C / 95% UR / 20000 LUX / 130 dB  
**Resolução:** 3 1/2 DIGITOS  
**Data Entrada do Instrumento:** 26/09/2017

**Procedimento de Calibração:** PI-80.

**Rev:** 01

**Padrão(ões) Utilizado(s):**

Descrição	N.º do Patrimônio	N.º do Certificado	Laboratório	Validade
CALIBRADOR DE TERMOPAR ALTEK 1122	CT-01	R6509/15	ELUS/RBC	junho/2020
CALIBRADOR NÍVEL SONORO SIMPSON 896	NV-01	76973	CHROMPACK/RBC	abril/2021
LUXÍMETRO	LUX-01	I0065/2013	LABELO/RBC	maio/2018
TERMOHIGRÔMETRO	TH-20	LT-153335	ESCALA/RBC	junho/2019

Foram realizadas 03 (tres) medidas em cada ponto de calibração e os valores apresentados correspondem ao valor médio

A incerteza expandida da medição é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k=2$ , que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.

Observações:

**Resultados da Calibração:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda  
Sistema de Gestão da Qualidade Certificado ISO 9001-2015

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 36185/17**

Página 2 de 3

Faixa: 20..700 ° C			
Instrumento °C	Padrão °C	Erro °C	Incerteza de Medição °C
20,000	19,95000	0,05000	1,00000
50,000	49,99000	0,01000	1,00000
100,000	100,02000	-0,02000	1,00000
200,000	200,15000	-0,15000	1,00000
250,000	250,22000	-0,22000	1,00000
300,000	300,29013	-0,29013	1,00000
400,000	400,41349	-0,41349	1,00000
500,000	500,64689	-0,64689	1,00000
600,000	600,76974	-0,76974	1,00000
700,000	701,04631	-1,04631	1,00000

Faixa: 0..100 %UR			
Instrumento %UR	Padrão %UR	Erro %UR	Incerteza de Medição %UR
30,000	30,10000	-0,10000	0,70000
50,000	50,10000	-0,10000	0,90000
70,000	70,31263	-0,31263	1,20000
90,000	90,70000	-0,70000	1,30000

Faixa: 0..94 dB (500 Hz)			
Instrumento dB	Padrão dB	Erro dB	Incerteza de Medição dB
93,870	94,04000	-0,17000	0,23000

Faixa: 0..94 dB (1000 Hz)			
Instrumento dB	Padrão dB	Erro dB	Incerteza de Medição dB
94,000	94,04000	-0,04000	0,14000

Faixa: 0..114 dB (500Hz)			
Instrumento dB	Padrão dB	Erro dB	Incerteza de Medição dB
113,900	114,08000	-0,18000	0,14000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda  
Sistema de Gestão da Qualidade Certificado ISO 9001-2015

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 36185/17**

Página 3 de 3

Faixa: 0..114 dB (1000Hz)			
Instrumento dB	Padrão dB	Erro dB	Incerteza de Medição dB
114,000	114,05000	-0,05000	0,14000

Faixa: 0..2000 LUX			
Instrumento LUX	Padrão LUX	Erro LUX	Incerteza de Medição LUX
31,400	32,00000	-0,60000	2,30000
637,000	635,00000	2,00000	2,60000
1997,000	1991,00000	6,00000	2,70000

**Condições Ambientais:**

Temperatura:  $22 \pm 2$  °C    Umidade Relativa:  $60 \pm 5$  %UR    Local da Calibração: SKILL-TEC

Nota 1: Este certificado é válido exclusivamente para o instrumento calibrado nas condições ambientais, não sendo extensivo para quaisquer lotes mesmo que similares.

Nota 2: É proibida a reprodução parcial deste certificado

Data Calibração: 26/09/2017

Data da Emissão do certificado: 26/09/2017

Assinado digitalmente por:  
ANDRÉ LUIZ J. JARCOVIS  
TÉCNICO EXECUTANTE

Assinado digitalmente por:  
EMILIO DOS SANTOS FERNANDES  
GERENTE TÉCNICO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>O documento original está disponível na Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho</b>	
<b>Montagem:</b>  Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT	<b>Aprovação:</b>  _____ Administração
<b>Este documento, quando impresso, só é válido com assinatura original.</b>	

#### QUADRO I - CONTROLE DE REVISÕES

<b>QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES</b>			
<b>DATA</b>	<b>REVISÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>2018</b>	-	INICIAL	<b>1</b>
<b>2019</b>	<b>1ª</b>	REVISADO	<b>1</b>

1 - Atendimento à legislação  
2 - Incorporação de nova atividade  
3 - Alteração de metodologia  
4 - Melhoria do processo  
5 - Mudança de ambiente físico